



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

Campus São Gabriel da Cachoeira

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Michel Miguel Elias Temer Lulia

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Jose Mendonça Bezerra Filho

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Marcos Antônio Viegas Filho

**DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**

Elias Brasilino de Souza

**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**

Josiani Mendes Silva

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMNTO**

Kátia Silva Machado

**COORDENADORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Jane Fernandes Monteiro

**COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

Marcus Michel Pereira Braga

**COORDENADOR GERAL DE ENSINO**

Tarcísio Luiz Leão e Souza

**COORDENADOR GERAL DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO**

Odorico Alves da Silva

**COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO E EXTENSÃO**

Orleans dos Santos Brito

**PROCURADOR FEDERAL**

Dr. Adelson Monteiro de Andrade



**CAPA:** Fundo com detalhe em trançado de arumã (*Ischnosiphon* spp.) planta da família das marantáceas, que cresce em touceiras em terrenos úmidos e é utilizada pelos povos indígenas para a produção de cestaria usada no processamento da mandioca.

**Fotos:** Horticultura da Escola.

**EDITADO E COMPOSTO**  
CGRH-SCP-SSRH

#### **DADOS CADASTRAIS**

NOME: IFAM – CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA  
ENDEREÇO: Rod. Br 307, Km 03, s/n – Cachoeirinha,  
CEP: 69.750-000 – São Gabriel da Cachoeira – AM  
CNPJ: 10.792.928/0011-81  
Email: gab.sgc@ifam.edu.br  
Site: www.ifam.edu.br  
Fones: (97) 3471-1470 /1454/1992/1107.  
Fax: (97) 3471- 1509

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**

**SUMÁRIO**

GABINETE DO DIRETOR – PORTARIAS
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS – CGRH
Substituição Remunerada.
Aniversariantes do mês de dezembro de 2016.
Concessão de Diárias.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 439, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15, e tendo em vista o contido no SGD Nº 24012/CGAE,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir na Portaria nº 370, de 06/10/2016, referente à Comissão Local Responsável pela Validação das Cotas do Processo Seletivo de Discentes do 1º Semestre de 2017, do IFAM – Campus São Gabriel da Cachoeira, na condição de Membro, a seguinte servidora:

1) **Franciane Santos de Souza.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ELIAS BRASILINO DE SOUZA  
Diretor Geral

Publique-se:

...../...../.....

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 440, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064, publicada no DOU de 26/03/15, e considerando os termos da Resolução nº 45 – CONSUP/IFAM, de 10/10/16, e tendo em vista o contido no SGD # 23999,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão responsável para compor **MESA RECEPTORA e APURADORA** na eleição dos representantes Docentes, Discentes, Técnico-Administrativos e Egressos do **CONSUP/IFAM**, com a seguinte composição:

**MESA RECEPTORA 1:** Ruy Alberto Melgueiro – Presidente; Pedro Damião Castro Fernandes – Mesário; Patrícia Mendes Costa – Mesário; Antônio Jadson Gomes Vieira – Secretário.

**MESA RECEPTORA 2:** Diego Lima de Souza Cruz – Presidente; Elenisse Camacho Mederos Torres – Mesário; Camile Andrade Diocesano – Mesário; Daiane Oliveira Medeiros – Secretário.

**MESA RECEPTORA 3:** Raimundo Santarém dos Santos – Presidente; Luis Gustavo Marcolan – Mesário; André Alves de Holanda – Mesário; Carla Reis Dias – Secretário.

**MESA RECEPTORA 4:** Maria Rosineide Gama Feitosa – Presidente; Kleber de Souza Miranda – Mesário; Irene Muniz Ferreira – Mesário; Luciana Conceição de Oliveira Matos – Secretário.

**MESA RECEPTORA 5:** Roberta Enir Faria Neves de Lima – Presidente; Gerson Henrique Souza dos Santos – Mesário; Eurides Francisco Teixeira Júnior – Secretário.

**MESA RECEPTORA 6:** Marcondes Coelho Feitoza – Presidente; Raquel Silva dos Santos – Mesário; Xirlene Pereira Velasques – Mesário; Josiani Mendes Silva – Secretário.

ELIAS BRASILINO DE SOUZA  
Diretor Geral

Publique-se:

...../...../.....

PORTARIA Nº 441, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15, e tendo em vista o contido no SGD#23938/DDE,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar COMPOSIÇÃO da Comissão do Núcleo Docente Estruturante do Curso PROLIND do IFAM - Campus São Gabriel da Cachoeira, constituída através da Portaria nº 102 de 24/04/2015 e alterada pela portaria nº 311 de 18/11/2015, a qual passa a contar com novo presidente na composição:

I – PRESIDENTE: **Maeda Batista dos Anjos.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

ELIAS BRASILINO DE SOUZA  
Diretor Geral

Publique-se:

...../...../.....

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIAS, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15, e tendo em vista o SGD #24019/DDE,

RESOLVE:

Nº 442 – Dispensar a Servidora **ROSANA MENEZES DE BARROS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2219709, como responsável pelo Centro de Idiomas do IFAM/Campus São Gabriel da Cachoeira.

Nº 443 – Designar a Servidora **EDLENE DA SILVA TRINDADE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1832707, para atuar como responsável pelo Centro de Idiomas do IFAM/Campus São Gabriel da Cachoeira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ELIAS BRASILINO DE SOUZA  
Diretor Geral

Publique-se:

...../...../.....

PORTARIAS, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15, e tendo em vista o contido no SGD# 23892/CGAE e no SGD# 23952/DDE,

RESOLVE:

Nº 444 – Designar o servidor **ODORICO ALVES DA SILVA**, Administrador, Matrícula Siape nº 1221447, para responder interinamente pela Coordenação Geral de Assistência ao Educando deste IFAM/Campus São Gabriel da Cachoeira, por motivo de licença médica do titular, pelo período de 16/11/2016 até 21/11/2016.

Nº 445 – Exonerar, a partir de 22/11/2016, o servidor **MÁRCIO ANTÔNIO LOURENÇO MOTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2007991, da função de Coordenador Geral de Assistência ao Educando, código CD - 04.

Nº 446 – Nomear, a partir de 22/11/2016, o servidor **ODORICO ALVES DA SILVA**, Administrador, Matrícula Siape nº 1221447, para exercer a função de Coordenador Geral de Assistência ao Educando, código CD - 04.

ELIAS BRASILINO DE SOUZA  
Diretor Geral

Publique-se:

...../...../.....

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIAS DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15, e tendo em vista o SGD #23952/DDE,

RESOLVE:

Nº 447 – Dispensar, a partir de 05/12/2016, a servidora **SAMARA TEIXEIRA DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 23065 da função de Coordenadora de Estágio, código FG – 01.

Nº 448 – Dispensar a partir de 05/12/2016, o servidor **MARCONDES COELHO FEITOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1130043, da função de Chefe do Setor de Esporte, Cultura e Lazer - Substituto, código FG – 05.

Nº 449 – Designar, a partir de 05/12/2016, o servidor **MARCONDES COELHO FEITOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1130043, na função de coordenador de estágio, código FG – 01.

Nº 450 – Designar, a partir de 05/12/2016, o servidor **ANTONIO JADSON GOMES VIEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1064485, na função de Chefe do Setor de Esporte, Cultura e Lazer - Substituto, código FG – 05.

ELIAS BRASILINO DE SOUZA  
Diretor Geral

Publique-se:

...../...../.....

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 451, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15, e tendo em vista o processo nº 230.000432/2016-46,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão por Mérito Profissional, à servidora pertencente ao Plano de Carreira do Cargo Técnico-Administrativo em Educação desta IFE, em conformidade com o Art.10 da Lei nº 11.091/05 com a redação dada pela Lei nº 11.784/08, conforme abaixo:

<b>SERVIDOR</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>CLASSE/NÍVEL</b>	<b>EFEITO FINANCEIRO</b>
Nisiael de Oliveira Kaufman	23056.000432/2016-46	E-404 para <b>E-405</b>	26/10/2016

ELIAS BRASILINO DE SOUZA  
Diretor Geral

Publique-se:

...../...../.....

**PORTARIA Nº 452- GDG/IFAM, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016**

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15,

CONSIDERANDO que o docente, encontra-se na Clase /Nível **D202**, de acordo com os documentos constantes nos autos do processo 23056.000180/2016-55,

CONSIDERANDO a portaria nº18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata sobre os efeitos retroativos;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução nº20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a avaliação da SubCPPD encaminhada por meio dos despachos eletrônicos em 22/11/2016,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1769682	Joscival Vasconcelos Reis	14/01/2014 a 13/01/2016	D202	D301	PROMOÇÃO	14/01/2016

II. À COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS para as providências que se fizerem necessários.

ELIAS BRASILINO DE SOUZA  
Diretor Geral

Publique-se:

...../...../.....

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 453- GDG/IFAM, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016**

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15,

CONSIDERANDO que a docente, encontra-se na Classe /Nível **D303**, de acordo com os documentos constantes nos autos do processo 23056.000289/2016-92,

CONSIDERANDO a portaria nº18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata sobre os efeitos retroativos;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução nº20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a avaliação da SubCPPD encaminhada por meio dos despachos eletrônicos em 05/10/2016,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1486177	Josiani Mendes Silva	07/02/2014 a 06/02/2016	D303	D304	PROGRESSÃO	07/02/2016

II. À COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS para as providências que se fizerem necessários.

ELIAS BRASILINO DE SOUZA  
Diretor Geral

Publique-se:

...../...../.....

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 454- GDG/IFAM, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016**

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15,

CONSIDERANDO que a docente, encontra-se na Classe /Nível **D301**, de acordo com os documentos constantes nos autos do processo 23056.000179/2016-21,

CONSIDERANDO a portaria nº18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata sobre os efeitos retroativos;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução nº20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a avaliação da SubCPPD encaminhada por meio dos despachos eletrônicos em 29/11/2016,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1559519	Suzana de Oliveira Brito	12/01/2014 a 11/01/2016	D301	D302	PROGRESSÃO	12/01/2016

II. À COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS para as providências que se fizerem necessários.

ELIAS BRASILINO DE SOUZA  
Diretor Geral

Publique-se:

...../...../.....

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### PORTARIA Nº 455 - GDG/IFAM, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15,

CONSIDERANDO que a docente, encontra-se na Classe /Nível **D301**, de acordo com os documentos constantes nos autos do processo 23056.000189/2016-66,

CONSIDERANDO a portaria nº18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata sobre os efeitos retroativos;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução nº20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a avaliação da SubCPPD encaminhada por meio dos despachos eletrônicos em 09/11/2016,

#### RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, conforme quadro abaixo:

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1603571	Denise Dias	25/03/2014 a 24/03/2016	D301	D302	PROGRESSÃO	25/03/2016

II. À COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS para as providências que se fizerem necessários.

ELIAS BRASILINO DE SOUZA  
Diretor Geral

Publique-se:

...../...../.....

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 456 - GDG/IFAM, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016**

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15,

CONSIDERANDO o processo nº 23056.000318/2016-16, de 23/08/2016, de autoria do servidor Raimundo Santarém dos Santos

CONSIDERANDO o despacho nº 629 – CGLN/DGP?PROAD/IFAM, de 29/11/2016;

CONSIDERANDO o artigo 15 da lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

I. **CONCEDER A ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**, de D-102 para D-201, ao servidor **RAIMUNDO SANTAREM DOS SANTOS**, matrícula SIAPE Nº 2008068, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de dedicação exclusiva, com lotação no Campus São Gabriel da cachoeira, cujos efeitos financeiros serão contados a partir de 23 de agosto de 2016.

II. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELIAS BRASILINO DE SOUZA  
Diretor Geral

Publique-se:

...../...../.....

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 457 - GDG/IFAM, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016**

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15,

CONSIDERANDO o processo nº 23056.000317/2016-71, de 22/08/2016, de autoria do servidor Manoel de Jesus de Souza Miranda;

CONSIDERANDO o despacho nº 630 – CGLN/DGP?PROAD/IFAM, de 29/11/2016;

CONSIDERANDO o artigo 15 da lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER A ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**, de D-102 para D-301, ao servidor **MANOEL DE JESUS DE SOUZA MIRANDA**, matrícula SIAPE Nº 2011017, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de dedicação exclusiva, com lotação no Campus São Gabriel da cachoeira, cujos efeitos financeiros serão contados a partir de 22 de agosto de 2016.

II. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELIAS BRASILINO DE SOUZA  
Diretor Geral

Publique-se:

...../...../.....

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 458, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15, e tendo em vista o processo nº 230.000455/2016-51,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão por Mérito Profissional, ao servidor pertencente ao Plano de Carreira do Cargo Técnico-Administrativo em Educação desta IFE, em conformidade com o Art.10 da Lei nº 11.091/05 com a redação dada pela Lei nº 11.784/08, conforme abaixo:

SERVIDOR	Nº DO PROCESSO	CLASSE/NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
Joécio Lima de Albuquerque	23056.000455/2016-51	D-101 para <b>D-102</b>	08/11/2016

ELIAS BRASILINO DE SOUZA  
Diretor Geral

Publique-se:

...../...../.....

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 459, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15, e tendo em vista o constante no Processo nº 23443.033639/2016-33,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora **VALERIA RIBEIRO DE LIMA**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2221435, o Incentivo à Qualificação, conforme o quadro abaixo:

<b>CURSO</b>	<b>PERCENTUAL</b>	<b>JÁ RECEBE</b>	<b>TOTAL</b>	<b>A PARTIR DE:</b>
Especialização	30%	-	30%	17/11/2016

ELIAS BRASILINO DE SOUZA  
Diretor Geral

Publique-se:

...../...../.....

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 460, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 2.068 GR/IFAM, publicada no DOU de 28/09/16, e tendo em vista o SGD Nº 24022/CGAE,

RESOLVE:

I – Autorizar em conformidade da Lei nº 9.327/96, os servidores abaixo relacionados do quadro Permanente deste IFAM- Campus São Gabriel da Cachoeira, a conduzir os Veículos Oficiais, de acordo com a CNH adquirida:

SERVIDOR	MATRIC. SIAPE	CATEGORIA DA CNH
Odorico Alves da Silva	1221447	AB
Gabryella Castro Guimarães	2273010	AB

JOSIANI MENDES SILVA  
Diretora Geral Substituta

Publique-se:

...../...../.....

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 461, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 2.068 GR/IFAM, publicada no DOU de 28/09/16, e tendo em vista o SGD Nº 24058/DDE,

RESOLVE:

I – Autorizar em conformidade da Lei nº 9.327/96, os servidores abaixo relacionados do quadro Permanente deste IFAM- Campus São Gabriel da Cachoeira, a conduzir os Veículos Oficiais, de acordo com a CNH adquirida:

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRIC. SIAPE</b>	<b>CATEGORIA DA CNH</b>
Marcondes Coelho Feitoza	1130043	AB

JOSIANI MENDES SILVA  
Diretora Geral Substituta

Publique-se:

...../...../.....

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 462 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 2.068 GR/IFAM, publicada no DOU de 28/09/16, e tendo em vista o constante no SGD# 24032/DAP,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **KÁTIA SILVA MACHADO**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE 1109724 para atuar como responsável pela inscrição das notas de empenho a serem inscritos em restos a pagar referente ao exercício 2016.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSIANI MENDES SILVA  
Diretora Geral Substituta

Publique-se:

...../...../.....

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 463, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 2.068 GR/IFAM, publicada no DOU de 28/09/16, e tendo em vista o processo nº 23056.000447/2016-12,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão por Mérito Profissional, ao servidor pertencente ao Plano de Carreira do Cargo Técnico-Administrativo em Educação desta IFE, em conformidade com o Art.10 da Lei nº 11.091/05 com a redação dada pela Lei nº 11.784/08, conforme abaixo:

SERVIDOR	Nº DO PROCESSO	CLASSE/NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
Reginaldo dos Santos Sousa	23056.000447/2016-12	D-201 para <b>D-202</b>	12/11/2016

JOSIANI MENDES SILVA  
Diretora Geral Substituta

Publique-se:

...../...../.....

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 464, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 2.068 GR/IFAM, publicada no DOU de 28/09/16, e considerando o contido no SGD#24069/DDE,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir COMISSÃO DE FORMATURA 2016/2 do IFAM - Campus São Gabriel da Cachoeira, composta pelos servidores abaixo:

I – PRESIDENTE: Tarcísio Luiz Leão e Souza.

II – MEMBROS:

- 1) Alesandra Gonçalves de Freitas;
- 2) Maria Zelinda de Souza Lima;
- 3) Odorico Alves da Silva;
- 4) Willan Fagner de Oliveira Ferreira;
- 5) Patrícia Alves Leite;
- 6) Viviane Alberta Fernandes Gonçalves.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSIANI MENDES SILVA  
Diretora Geral Substituta

Publique-se:

...../...../.....

**PORTARIA Nº 465, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016**

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15,

CONSIDERANDO que o docente, encontra-se na Classe /Nível **D303**, de acordo com os documentos constantes nos autos do processo 23443.001027/2016-81,

CONSIDERANDO que o docente estava afastado para Capacitação (Doutorado) durante o período pleiteado, conforme consta a portaria nº 517 – GR/IFAM, de 25 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a portaria nº18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata sobre os efeitos retroativos;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução nº20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1215474	Tarcísio Luiz Leão e Souza	01/12/2013 a 30/11/2015	D303	D304	PROGRESSÃO	01/12/2015

II. À COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS para as providências que se fizerem necessários.

ELIAS BRASILINO DE SOUZA  
Diretor Geral

Publique-se:

...../...../.....

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 466 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15, e tendo em vista o SGD #24132,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **REGINALDO DOS SANTOS SOUSA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2226481 para atuar como responsável substituto pelas inscrições das notas de empenho a serem inscritas em restos a pagar referente ao exercício 2016.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ELIAS BRASILINO DE SOUZA  
Diretor Geral

Publique-se:

...../...../.....

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 467 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15, e tendo em vista o SGD #24132,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **DIEMERSON DE SOUZA NASCIMENTO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnólogo, Matrícula SIAPE 1678991 para responder pelo expediente do Departamento de Desenvolvimento Educacional – DDE - , no período de 26 de Dezembro de 2016 até o retorno do titular ou substituto.

II – Designar o servidor **CLAUDECIR DA SILVA BARRETO**, Técnico em Agropecuária, SIAPE 1109720 para responder pela Coordenação Geral de Produção e Extensão – CGPEX - no período de 27 de Dezembro de 2016 até o retorno do titular ou substituto.

III – Designar o servidor **JANDERSON SOUSA DA SILVA**, Técnico Administrativo SIAPE 2334276 para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Ensino – CGE – no período de 26 de dezembro de 2016 até o retorno do titular ou substituto.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ELIAS BRASILINO DE SOUZA  
Diretor Geral

Publique-se:

...../...../.....

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 468, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15, e tendo em vista o constante no SGD#24154,

CONSIDERANDO os custos com contratos e contas de energia, por conta de consumo, demandas contratadas, enquadramentos tarifários, dentre outros fatores que envolvem os custos dos serviços de energia elétrica para Administração Pública federal, mencionados no art. 4º do Decreto nº 8.540, de 9 de outubro de 2015.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer o horário de funcionamento deste IFAM – *Campus* São Gabriel da Cachoeira, a qual obedecerá a seguinte programação:

I – Período de Vigência: 02/01/2017 a 31/01/2017;

II – Horário de Funcionamento: 07h30min às 13h30min.

Art. 2º As Chefias de Setores deverão manter expediente de 08hs de trabalho, desde que haja necessidade de serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS BRASILINO DE SOUZA  
Diretor Geral

Publique-se:

...../...../.....

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

**CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**DEZEMBRO/2016**

**Coordenação Geral de Recursos Humanos**

**CGRH**

## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

Nome do Servidor (a) Substituto (a): ZONAIDE SANDOVAL VASCONCELOS

Cargo/Emprego: Coordenadora Geral de Administração e Finanças - Substituto

Matrícula: 1748993

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Lotação: IFAM-CAMPUS S.G.C

Ato da Designação: Portaria nº 263 – GDG/IFAM de 23/09/15.

Nome do Ocupante Titular: JANE FERNANDES MONTEIRO

Cargo/Emprego: Coordenadora Geral de Administração e Finanças.

Matrícula: 1105678

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFAM-CAMPUS S.G.C

Período de Afastamento: 28/11/16 a 02/12/16.

Motivo de Afastamento: Viagem para capacitação.

Obs: Total de 07 dias substituídos pagos.

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90 e ofício-circular nº 01/05-SRM-MP

Processo: 23056.000452/2016-17.

## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

Nome do Servidor (a) Substituto (a): NATANAEL DA SILVA MOTA

Cargo/Emprego: Coordenador Geral de Produção e Extensão - Substituto

Matrícula: 2207952

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Lotação: IFAM-CAMPUS S.G.C

Ato da Designação: Portaria nº 235 de 31/08/15.

Nome do Ocupante Titular: Orleans dos Santos Brito.

Cargo/Emprego: Coordenador Geral de Produção e Extensão

Matrícula: 2240592

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFAM-CAMPUS S.G.C

Período de Afastamento: 14/11 a 18/11/16.

Motivo de Afastamento: Viagem a serviço.

Obs: Total de 07 dias substituídos pagos.

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90 e ofício-circular nº 01/05-SRM-MP

Processo: 23056.000440/2016-92.

## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

Nome do Servidor (a) Substituto (a): NAIRSON BRAZÃO QUEIROZ  
Cargo/Emprego: Diretor do Departamento de Administração e Planejamento - Substituto  
Matrícula: 1612134  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: IFAM-CAMPUS S.G.C  
Ato da Designação: Portaria nº 140 de 17/05/12.  
Nome do Ocupante Titular: Kátia Silva Machado.  
Cargo/Emprego: Diretor do Departamento de Administração e Planejamento.  
Matrícula: 1612134  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFAM-CAMPUS S.G.C  
Período de Afastamento: 31/10 a 13/11/16.  
Motivo de Afastamento: usufruto de férias interrompidas.  
Obs: Total de 14 dias substituídos pagos.  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90 e ofício-circular nº 01/05-SRM-MP  
Processo: 23056.000434/2016-35.

## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

Nome do Servidor (a) Substituto (a): NAIRSON BRAZÃO QUEIROZ  
Cargo/Emprego: Diretor do Departamento de Administração e Planejamento - Substituto  
Matrícula: 1612134  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: IFAM-CAMPUS S.G.C  
Ato da Designação: Portaria nº 140 de 17/05/12.  
Nome do Ocupante Titular: Kátia Silva Machado.  
Cargo/Emprego: Diretor do Departamento de Administração e Planejamento.  
Matrícula: 1612134  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFAM-CAMPUS S.G.C  
Período de Afastamento: 28/11 a 02/12/16.  
Motivo de Afastamento: Viagem para capacitação.  
Obs: Total de 07 dias substituídos pagos.  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90 e ofício-circular nº 01/05-SRM-MP  
Processo: 23056.000454/2016-14.

## ANIVERSARIANTES DO MÊS

DEZEMBRO/2016

<b>Servidor</b>	<b>Data</b>
Rosana Menezes de Barros	03
Josenir Otero Gonçalves	04
Elias Fernandes de Medeiros Junior	04
Efrain dos Santos Pereira	07
Alberto Lizardo Henrique	08
João Bosco Pontes Macedo Júnior	09
Daiane Oliveira Medeiros	10
Francisco Caio Lima Gomes	13
Nelson Santos do Carmo	13
Francinete Soares Martins	15
Joaquim Garrido Otero	16
Claudecir da Silva Barreto	17
Eurides Francisco Teixeira Junior	20
Nairson Brazão Queiroz	20
José Haroldo Cavalcante de Souza	26
Joscival Vasconcelos Reis	26
Alessandro Marcondes Albuquerque	27
Domingos Sávio Brito Fonseca	28
Gessiara Maria de Paula Marchito	28

## CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias. Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br>